



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (OUTROS INTERESSADOS)	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)			
		Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))	
TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)			
		MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))	
HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)			
		MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))	
COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)			
		VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))	
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))	
GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)			
		Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))	
ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)			
JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))	
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)			
		POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))	
ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))	
HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))			
		FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27286451	18/01/2018 13:34	Edital	Edital/Edital (Outros)



AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -
PE - CEP: 50080-800

Seção A da 24ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0069222-28.2017.8.17.2001

REQUERENTE: ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP, ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME

REQUERIDO: AFC FACTORING LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO (1ª LISTA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 - LRF), Recuperação Judicial da REQUERENTE: ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP, ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME , processo nº 0069222-28.2017.8.17.2001 – O(A) Doutor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, Juiz(a) de Direito da Seção A da 24ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo tombado sob o nº 0069222-28.2017.8.17.2001, requerida pela empresa REQUERENTE: ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP, ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 00.370.398/0001-58 e CNPJ Nº 05.351.953/0001-18, com principal estabelecimento na Rua Azeredo Coutinho, nº 70-A, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.741-110. O presente edital é composto: 1) DO RESUMO DOS PEDIDOS CONSTANTES NA PETICAO INICIAL (Art. 52, §1º, I da LRF): ID25567828; 2) DECISAO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO(Art. 52, §1º, I, in fine, da LRF): ID25717849; 3) DA RELACAO DE CREDORES CONSTANTES NA PETICAO INICIAL, discriminando o valor atualizado e a classificação de cada crédito; (Art. 52, §1º II – LRF): ID25568655, ID25568649, ID25568569, ID25568559, ID25568547, ID25568539; 4) DOS PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 52, §1º, III - LRF): 4.1) Nos termos do art. 7º, §1º, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar, diretamente no endereço profissional do Administrador Judicial Marcelo Paes Barreto de Almeida, advogado inscrito na OAB/PE nº 27.897, com endereço comercial na Rua 13 de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-160, ou através do e-mail: contato@diligence.adm.br; suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial; 4.2) qualquer credor poderá manifestar ao Juiz sua objeção ao plano de recuperação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05. **DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES TRABALHISTAS:** ALCILENE FERREIRA DE LIMA REAIS R\$ 987,39; ANDREA SERGINA GOMES REAIS R\$ 987,39; DANIELE GOMES BARBOSA REAIS R\$ 3.180,72; DIANA FERREIRA DA SILVA REAIS R\$ 987,39; EVA AUGUSTA DA SILVA REAIS R\$ 987,39; EVERALDO SEVERINO DA SILVA REAIS R\$ 801,27; FABIANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA REAIS R\$ 987,39; GILVANETE GOMES BARBOSA REAIS R\$ 775,41; IVANIA MARIA ALVES PINHEIRO REAIS R\$ 987,39; JOSÉ DANIEL DOS SANTOS REAIS R\$ 982,86; JOSE SARAIVA DE MELO NETO REAIS R\$ 954,21; MARGARETE MARIA MELO DE CARVALHO REAIS R\$ 987,39; MARIA ISABEL GONCALVES DA SILVA REAIS R\$ 987,39; MARIA JURACI SANTOS DE SANTANA BARBOSA REAIS R\$ 1.336,10; MARIANA MOTA SANTOS DE ALBUQUERQUE ALVES REAIS R\$ 318,61; RICARDO JOSÉ DOS SANTOS REAIS R\$ 1.088,36; RUTE GOMES BARBOSA REAIS R\$ 987,39; VIVIAN MARLY PEREIRA FARIAS REAIS R\$ 987,39. **DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** PEREGRINATO JUBILEUM U\$ 404.353,45 (DÓLAR); ALLIANTUR € 439.881,00 (EURO); COROA DE FÁTIMA € 130.931,52 (EURO); RUSCONI VIAGGI SPA € 232.285,00 (EURO); TAXI CENTRAL DE BOLEIROS LDA € 184.909,15 (EURO); A FC FACTORING R\$ 813.488,50; AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR R\$ 7.876,00; ANCORADOURO OPERADOR R\$ 900.000,00; BANCO BRADESCO S.A R\$ 11.637.803,44; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.808.307,07; BANCO SAFRA S.A R\$ 1.916.666,66; BANCO SANTANDER S.A R\$ 9.487,00; BF FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 507.472,66; BFC FUNDO DE INVEST. EM DIR.CRED. MULTISSETORIAL R\$ 5.226.554,10; CENTRUM R\$ 507.172,00; DELCRED NP R\$ 1.340.228,35; EMILSON MARTINS DE ASSIS R\$ 4.055.514,10; ENILDA MARTINS DE ASSIS R\$ 3.166.449,53; FABIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO R\$ 3.500,00; FELIPE GARCEZ JARDIM R\$ 350.000,00; G C FACTORING R\$ 449.666,20; GABRIEL DOS SANTOS CORDEIRO R\$ 100.000,00; GORDON & SOUZA TAVALL R\$ 6.283.964,95; HERALDO REZENDE PACHECO R\$ 1.200.000,00; HUMBERTO NUNES



PEREIRA R\$ 4.300.000,00; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 672.335,95; IVAN DUARTE DE ASSIS R\$ 2.632.981,26; JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 463.762,00; LUCIA HELENA QUEIROZ MENEZES R\$ 5.342,00; PIEDADE BUARQUE R\$ 125.291,16; PRIME FACTORING R\$ 1.455.520,28; SIRIUS FOMENTO MERCANTIL R\$ 568.630,60; SOLANGE TIMOTEO GALINDO R\$ 5.715,00; TÂNIA MARIA SOARES R\$ 2.300.000,00; UNICRED- SICRED R\$ 9.840.001,35; WALK ABROAD INTERCÂMBIO LTDA R\$ 106.366,32; WELLINGTON SANTOS MOREIRA R\$ 800.000,00; ZULMARIA DE FÁTIMA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 7.932,00. 4.3) Nos termos do art. 8o - LRF, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7o, §2o - LRF, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. As impugnações devem ser distribuídas por dependência à Recuperação Judicial e autuadas em separado. 4.4) Nos termos do art. 53 - LRF, o plano de recuperação judicial será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convação em falência. 4.5) Nos termos do art. 55 - LRF, qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o §2o do art. 7o - LRF. Caso, na data da publicação da relação de que trata o §2o do art. 7o - LRF, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único - LRF, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). RECIFE, 18 de janeiro de 2018.

Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 27/06/2024 08:49:54
Número do documento: 18011813341543900000026949428
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18011813341543900000026949428>
Assinado eletronicamente por: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO - 18/01/2018 13:34:15